

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMPRADO SALHO YUCUMA

PROTOCOLO RECEBIDO EM

Assinatura

Câmara de Vereadores

de Derrubadas

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação, mediante operação de crédito, contrato de financiamento nº 40/001032-2 com Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ 2.572.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.025- Manut. Programa CRAS/PAIF

717- 449051- 1085- obras e instalações

R\$ 586.391,34

1.015- Pavimentação de Vias

718-449051-1085- obras e instalações

R\$1.026.549,89

1.057- Construção de Prédios e Pavilhões

719- 449051- 1085- obras e instalações

R\$ 959.058,77

Total Geral R\$ 2.572.000,00

(dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação mediante operação de crédito, contrato de financiamento nº40/001032-2 com Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ 2.572.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais), conforme segue:

2122540100000000- 1085- Operação de Crédito Modernização Administração Publica

Total geral R\$ 2.572.000,00

(dois milhões quinhentos e setenta e dois mil reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 24 de novembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 24 de novembro 2023.

Celso Busatto

Secretário Municipal de Finanças.

ADM 2021 A 2024
TRABALHO, HONESTIDADE ETREBE

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS